



Anexo 4

Seleção de Programa de Pós-graduação Edital PPGEQ n° 1/2025

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2026 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Química

DESCRIÇÃO DO CÁLCULO USADO NA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

A5.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação (N1)

Este item considera o desempenho médio do candidato durante o curso de graduação, a sua formação e a sua instituição de origem:

$$N1 = C_1 * C_2 * \left(\frac{\sum_{i=1}^N nota_i}{\sum_{i=1}^N disciplina_i} + \sum_{j=1}^2 \beta_j \right) \quad (3)$$

Em que N é o número total de disciplinas cursadas na graduação.

Os fatores de ponderação C_1 , C_2 e β_j são especificados na Tabela 1.

Tabela 1 – Fatores de ponderação utilizados no cálculo de N1

C_1 : Fator de especialidade do candidato: = 1,00 para graduado em Engenharias; = 0,85 para graduado em outras áreas.
C_2 : Fator de qualificação da Instituição de origem do candidato, variável entre $0,8 \leq C_2 \leq 1,0$, conforme classificação das Instituições pelo Colegiado do Programa.
β_j : Fator de inclusão de disciplinas cursadas na pós-graduação, definido pela Tab.2. Este item considera no máximo duas disciplinas cursadas. (Para comprovação, o candidato deverá incluir cópia legível do histórico escolar que conste aprovação nessas disciplinas).

Tabela 2 – Fatores β e γ de inclusão de disciplinas cursadas na pós-graduação

Conceito/Nota	Disciplina	
	Obrigatória	Optativa
A (100-90)	2,0	1,2
B (89-75)	1,5	0,9

A.5.2 Curriculum vitae comprovado (N2)

A pontuação do *Curriculum vitae* (N2) do candidato será calculada pela sua participação em diversas atividades relacionadas à pesquisa e ao aperfeiçoamento, definidas no Anexo 3. Ele é limitado pelo Índice de Saturação (IS), que representa o número máximo de itens que será contabilizado numa atividade. O Índice de Saturação (IS) é distinto para os candidatos aos níveis Mestrado e Doutorado Acadêmico, e é aplicado aos itens de maiores pontuações dentro de uma



atividade. O índice N2 é calculado pela soma das pontuações (F_i) obtidas pelo candidato nas diversas atividades, conforme a Eq.(4):

$$N2 = \sum_{i=1}^{23} F_i \quad (4)$$

A pontuação será conferida somente para artigos e trabalhos distintos. Se forem apresentadas publicações com conteúdo caracterizado como cópia, será considerada a publicação da atividade que lhe confira maior pontuação. Publicações fora da área de conhecimento do Programa (classificação do CNPq) não serão consideradas.

A.5.3 Histórico Escolar do Curso de Pós-graduação (N3)

Este item considera o desempenho médio do candidato durante o curso de pós-graduação no nível Mestrado, ponderado por fatores que levam em conta a sua especialidade, a sua Instituição de origem e o tempo de integralização do curso, conforme a Eq.(5):

$$N3 = C_3 * C_4 * C_5 * \left(\frac{\sum_{i=1}^N nota_i}{\sum_{i=1}^N disciplina_i} + \sum_{j=1}^2 \gamma_j \right) \quad (5)$$

Em que N é o número de disciplinas cursadas na pós-graduação no nível Mestrado, cujas notas equivalentes aos conceitos estão definidas na Tabela 3. A disciplina Estágio Docência na Graduação, obrigatória somente para bolsistas da CAPES, não é incluída no cálculo de $N3$.

Tabela 3 – Notas equivalentes a conceitos e notas de disciplinas do histórico escolar de pós-graduação utilizadas no cálculo de $N3$

	Conceito (nota) da disciplina	Nota equivalente
A	(100-90)	95
B	(89-75)	82
C	(74-60)	67
D	(≤ 59)	00

Os fatores de ponderação C_3 , C_4 , C_5 e γ_j são especificados na Tabela 4.

Tabela 4 – Fatores de ponderação utilizados no cálculo de $N3$

C_3 : Fator de especialidade do candidato: = 1,00 para graduado em Engenharias; = 0,85 para graduado em outras áreas.
C_4 : Fator de qualificação do Programa de Pós-graduação de origem do candidato, variável entre 0,8 e 1,2, definido conforme a Tabela 5 segundo o conceito da CAPES.
C_5 : Fator de tempo de integralização do candidato, dado pela razão entre o Tempo de Integralização do Curso de Mestrado e o Tempo de Integralização do candidato. Será contado um tempo diferente de 24 meses (tempo regular da Capes) apenas para os candidatos que já tiverem defendido suas dissertações.
γ_j : Fator de inclusão de disciplinas cursadas na pós-graduação em nível de doutorado, definido pela Tab.2. Este item considera no máximo duas disciplinas cursadas. (Para comprovação, o candidato deverá incluir cópia legível do histórico escolar que conste aprovação nessas disciplinas).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



Tabela 5 – Fator de ponderação C_4 usado no cálculo de N_3

Atual conceito CAPES do curso de pós-graduação	ϵ_4
6 e 7	1,2
4 e 5	1,0
< 4	0,8